

RESOLUÇÃO Nº003/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1.990, pela Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1.990, pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde de nº 453 de 10 de Maio de 2012, e pela Lei Municipal de nº 1.369 de 04 de Janeiro de 2008, em sua 274ª (Ducentésima Septuagésima Quarta) Reunião Extraordinária, ocorrida em 26 de Novembro de 2024.

RESOLVE:

I – Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS referente aos anos de 2024 e 2025.



Conselho Municipal de Saúde

Sebastião Correia Carneiro

Presidente